

ERRATA DA PORTARIA Nº 022/2021/GBSES PUBLICADA EM 18/01/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.166 PAGINA Nº 20

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 022/2021/GBSES, publicada em 18/01/2022, no Diário Oficial nº 28.166, página nº 20, que deverá ter efeito retroativo à assinatura do instrumento contratual, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 214/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 04/01/2022

FORNECEDOR: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184

FISCAL TITULAR

Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085

SUPLENTE DE FISCAL

Luiz Guilherme Carvalho - Matrícula:
244631

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 214/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 04/01/2022

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS
LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184

FISCAL TITULAR

Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085

SUPLENTE DE FISCAL

Luiz Guilherme Carvalho - Matrícula:
244631

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 022/2021/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2022.

Código de autenticação: df935633

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar